

Minas promove campanha de conscientização para preservar patrimônio durante o Carnaval nas cidades históricas

Qua 12 fevereiro

O [Governo de Minas](#) promove a campanha #BrinqueePreserve para o Carnaval 2025, com o objetivo de sensibilizar os foliões para a preservação dos patrimônios durante as tradicionais festividades que acontecem em ruas, praças e espaços localizados em núcleos históricos ou em nas áreas de entorno, onde existem bens culturais protegidos.

A iniciativa, realizada pela [Secretaria de Estado de Cultura e Turismo \(Secult-MG\)](#) e pelo [Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais \(Iepha-MG\)](#), chama a atenção para a importância dos núcleos urbanos reconhecidos como patrimônio, que são locais de referência de moradores e visitantes, que contam com opções de comércio, lazer, encontros e confraternizações.

Em Minas Gerais, a riqueza arquitetônica e cultural encontrada nas praças, igrejas e casarões seculares atraem pessoas de todas as regiões, tornando o Carnaval mineiro um dos mais singulares e tradicionais do Brasil.

A ação também abrange orientações para que o uso do espaço urbano ocorra de forma consciente, com segurança, e projeta exemplares arquitetônicos relevantes encontrados nos municípios mineiros. Eventos em núcleos históricos e demais cidades com bens tombados pelo Estado devem seguir as diretrizes de proteção, para que ocorram sem danos aos patrimônios.

Os agentes públicos e produtores de eventos, responsáveis pela realização do Carnaval em áreas protegidas pelo Estado, devem apresentar ao Iepha-MG um projeto do evento que não ofereça riscos às construções históricas reconhecidas como patrimônio cultural. O passo a passo para encaminhamento do projeto está disponível [neste link](#).

Confira as orientações do Iepha-MG:

- A instalação de barracas, palcos, arquibancadas, caixas de som, telões e equipamentos em geral deve guardar distância dos bens culturais e da rede elétrica;
- Os banheiros públicos devem ser instalados em locais adequados e afastados das fachadas dos imóveis e monumentos culturais;
- As prefeituras devem orientar os trajetos de trios elétricos e carros alegóricos para que não provoquem danos ao patrimônio;
- As prefeituras devem realizar campanhas educativas para a preservação do patrimônio cultural.